

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA BRUMADINHO ATIVOS.S.A

I. Data, Hora e Local:

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h30, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da Brumadinho Ativos S.A., na sede da companhia, situada na Rua Bonfim, nº 48, Bairro São Sebastião, Brumadinho/MG, CEP 32480-090.

II. Presença:

Estiveram presentes os membros do Comitê de Elegibilidade: **(1) Anna Isabella Bernardes Ribeiro de Freitas**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF sob o nº 132.521.206-74, residente e domiciliada na Avenida Desembargador Cristovam Chiaradia, nº 395, apartamento 801, bloco 02, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30575-815; **(2) Erika Martins de Souza**, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no CPF sob o nº 055.883.046-32 residente e domiciliada na Rua Vitória Régia, nº 88, Bairro Bela Vista, Brumadinho/MG, CEP 32481-170; **(3) Cleidiane de Almeida Alves Gusmão**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 084.846.306-41, residente e domiciliada na Rua Hércio de Paiva, nº 94, Bairro Santa Mônica, Belo Horizonte/MG, CEP 31565-330.

III. Instalação da Reunião:

Verificado o quórum necessário, conforme o artigo 26 do Estatuto Social, e inexistindo impedimentos, a reunião foi devidamente instalada sob a presidência da Sra. Anna Isabella Bernardes Ribeiro de Freitas, sendo secretariada pela Sra. Erika Martins de Souza.



IV. Ordem do Dia:

(i) **Verificação de Requisitos e Impedimentos:** Proceder à análise dos documentos e das condições de elegibilidade do Sr. Fernando Geraldo Silva, indicado para o cargo de membro do Conselho de Administração; (ii) **Deliberação sobre Elegibilidade:** Deliberar sobre a conformidade da indicação frente aos requisitos legais e estatutários vigentes, à luz das evidências apresentadas; (iii) **Avaliação de Desempenho e Atividades:** Analisar e avaliar o desempenho anual dos conselheiros.

V. Deliberações:

Foi deliberado e aprovado, sem qualquer manifestação em contrário, o que se segue:

- (a) Após a análise da documentação apresentada pelo candidato, constatou-se que conselheiro: **Fernando Geraldo Silva**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 892.397.766-72, residente e domiciliado à Rua Feliciano da Silva Moreira, 185, Brumadinho/MG, CEP: 32483-122 atende aos requisitos estabelecidos no artigo 17 da Lei nº 2.570, de 29 de dezembro de 2020, bem como no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.
- (b) Após análise criteriosa da documentação, os membros do Comitê de Elegibilidade manifestaram-se, por unanimidade, pela ELEGIBILIDADE do Sr. **Fernando Geraldo Silva**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 892.397.766-72, residente e domiciliado à Rua Feliciano da Silva Moreira, 185, Brumadinho/MG, CEP: 32483-122, por entenderem que foram atendidos todos os requisitos necessários e que não há impedimentos para sua posse, conforme Parecer Conclusivo do Comitê de Elegibilidade Nº 001/2026 em anexo.





BRUMADINHOATIVOS

GESTÃO INOVADORA. CIDADANIA EFICIENTE.

(c) O Comitê manifestou-se favoravelmente à aprovação das atividades exercidas pelos membros dos conselhos, ratificando integralmente os termos do Parecer Conclusivo do Comitê de Elegibilidade N° 001/2026 em anexo, que passa a fazer parte integrante desta ata.

VI. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, e inexistindo manifestações adicionais, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Brumadinho, 19 de fevereiro de 2026.

Anna Isabella Bernardes

Presidente da Mesa

Erika Martins de Souza

Secretária de Mesa

Cleidiane de Almeida Alves Gusmão

Membro do Comitê de Elegibilidade





BRUMADINHOATIVOS
GESTÃO INOVADORA. CIDADÃO EFICIENTE.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
PARECER CONCLUSIVO Nº 001/2026

ASSUNTO: Análise de Elegibilidade de Membro do Conselho de Administração e Avaliação Anual de Desempenho do exercício de 2025.

I. RELATÓRIO

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Brumadinho Ativos S.A., reunido em 19 de fevereiro de 2026 às 11:30h, conforme Edital de Convocação, procedeu à análise da conformidade jurídica e técnica para a nomeação de novo membro ao Conselho de Administração, em virtude da renúncia do Sr(a). Flávio Capdeville de Meira, bem como à avaliação anual de desempenho dos conselheiros referente ao exercício de 2025.

II. ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE (INDICADO: FERNANDO GERALDO SILVA)

Considerando a documentação apresentada (Currículo, Declarações de Não Impedimento e Certidões negativas), este Comitê verificou que:

Requisitos Profissionais (Art. 17, Lei 13.303/16): O indicado possui 04 anos de experiência profissional como vereador entre 2009 à 2014 e como Supervisor de Operação e Manutenção do Sistema Rio Manso, para Companhia de Saneamento de Minas – COPASA entre 1992 à 2024, preenchendo os requisitos de notório saber e experiência compatível com o cargo.

Formação Acadêmica: O indicado detém graduação em Administração, atendendo ao critério de formação superior.

Conformidade: O processo de background check não revelou fatos que desabonem a integridade do indicado.





III. AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO (EXERCÍCIO 2025)

a) Conselho Administrativo

No que tange à avaliação dos membros do Conselho de Administração referente ao exercício anterior, este Comitê analisou os relatórios de atividades e a aderência ao Mapa Estratégico da Brumadinho Ativos, constatando que os conselheiros demonstraram elevada assiduidade e participação ativa nas deliberações. Sob a ótica da contribuição estratégica, verificou-se o cumprimento integral das metas estipuladas para o ciclo 2025, com ênfase na consolidação e expansão da Brumadinho Ativos S.A., no desenvolvimento do projeto piloto de infraestrutura de TIC e na execução de estruturas elétricas e extensões de iluminação pública, incluindo o projeto especial de Natal. No âmbito da governança, destacaram-se a reestruturação do Regulamento da Estrutura Administrativa e a atualização das normas de licitações e contratos, culminando na aprovação do novo mapa estratégico. Diante de tais evidências, este Comitê conclui que o desempenho coletivo e individual dos conselheiros remanescentes é plenamente satisfatório, recomendando-se, por conseguinte, a continuidade dos trabalhos para o próximo período.

b) Conselho Fiscal

Em observância às melhores práticas de governança corporativa e às normas estatutárias vigentes, este Comitê de Elegibilidade procedeu à análise da Avaliação Anual de Desempenho do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2025. O processo avaliativo contemplou a assiduidade, a independência técnica e a efetividade dos membros na fiscalização dos atos de gestão e das demonstrações financeiras. Constatou-se que os conselheiros desempenharam suas funções com diligência, apresentando pareceres fundamentados e mantendo uma interlocução técnica produtiva com as auditorias interna e externa. Diante dos resultados satisfatórios obtidos, que demonstram o pleno atendimento aos requisitos de competência e disponibilidade, este Comitê conclui pela aptidão do colegiado e recomenda a manutenção dos padrões de atuação identificados para o próximo exercício, visando a contínua mitigação de riscos e a transparência organizacional.





BRUMADINHOATIVOS
GESTÃO INOVADORA. CIDADANIA EFICIENTE.

IV. CONCLUSÃO E VOTO

Ante o exposto, o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Brumadinho Ativos S.A. manifesta-se:

PELA ELEGIBILIDADE do(a) Sr(a) Fernando Geraldo Silva, por estar em plena conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e com o Estatuto Social da Companhia;

PELA HOMOLOGAÇÃO dos resultados da Avaliação Anual de Desempenho (2025).

Encaminhe-se o presente parecer à Assembleia Geral / Acionista Controlador para as providências de nomeação e posse.

Brumadinho/MG, 06 de fevereiro de 2026.

Anna Isabella Bernardes Ribeiro
Coordenadora do Comitê

Erika Martins de Souza
Membro do Comitê

Cleidiane de Almeida Alves Gusmão

Membro do Comitê

